

**DECRETO Nº 5.938, DE 5 DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Direta e Indireta do Município no dia 9 de dezembro de 2022.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Excepcionalmente, no dia 9 de dezembro de 2022, dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Administração Direta e Indireta do Município encerrar-se-á às 11h.

**Art. 2º.** As atividades consideradas essenciais conforme o Decreto nº 64.881 de 22 de março de 2020, que trata dos estabelecimentos de Saúde, e o Decreto nº 65.597 de 26 de março de 2021, que trata dos estabelecimentos Educacionais, terão seus expedientes organizados por suas Secretarias.

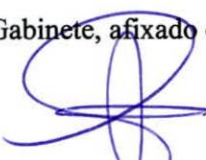
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de dezembro de 2022.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no lugar de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva  
Diretor da Secretaria do Gabinete

